



Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Aquisição de 1 (um) trator cortador de grama a gasolina, de marca eficiente para evitar prejuízos futuros, tendo salvo que o órgão requisitante entende que haja o desgaste natural pelo uso e pelo tempo, por isso mesmo a necessidade da substituição por um novo.

O trator em questão deve possuir:

Mínimo de 18 HP
Largura de corte mínima de 42 polegadas
Transmissão automática/Hidrostatica
Pneus de alta tração
Largura de corte: 122 cm;
Posições de altura de corte: 6;
Altura de corte, min-máx min : 38 mm;
Altura de corte, min-máx max : 102 mm;
Ajuste da altura de corte: Sobre o paralama;
Acionamento das lâminas: Embreagem elétrica;
Material da plataforma de corte: Aço;
Métodos de corte: Coletor/Reciclador/Descarte lateral;
Plataforma de corte revestida com pintura eletrostática: Sim;
Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno: 4;
Tipo da plataforma de corte: Estampada;
Tipo de lâmina: High Performance;

2. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O Departamento de Esportes é responsável pela manutenção e cuidado dos campos de futebol, garantindo que estejam sempre em condições ideais para a prática esportiva. A qualidade do gramado é um fator crucial não apenas para o desempenho dos atletas, mas também para a segurança dos jogadores e a satisfação dos usuários das instalações esportivas.

Atualmente, dispomos de um único trator cortador de grama, que tem desempenhado suas funções de maneira eficaz ao longo dos anos. No entanto, devido ao uso intensivo e à passagem do tempo, este equipamento tem apresentado falhas frequentes e necessitado de manutenções constantes e dispendiosas. Essas manutenções não apenas resultam em custos financeiros elevados, mas também em períodos de indisponibilidade do trator, comprometendo a regularidade do corte da grama e, consequentemente, a qualidade dos campos.





Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargeão

Diante deste cenário, torna-se imperativa a aquisição de um novo trator cortador de grama para o Departamento de Esportes. Essa aquisição se justifica pelos seguintes motivos:

Redução de Custos de Manutenção: Um novo trator cortador de grama, moderno e em perfeito estado de funcionamento, reduzirá drasticamente os custos com reparos e peças de reposição. Isso permitirá uma alocação mais eficiente dos recursos financeiros do departamento.

Aumento da Eficiência e Produtividade: Equipamentos novos possuem tecnologia mais avançada, proporcionando maior eficiência no corte e manutenção do gramado. Isso resultará em campos mais bem cuidados em menos tempo, liberando a equipe de manutenção para outras tarefas essenciais.

Confiabilidade e Disponibilidade: Com a aquisição de um novo trator, garantimos que haverá sempre um equipamento disponível para uso, eliminando períodos de inatividade causados por manutenções imprevistas do trator atual. Isso é vital para manter a regularidade dos cuidados com o campo, especialmente em épocas de alta demanda.

Segurança dos Operadores: Equipamentos antigos podem representar riscos de segurança para os operadores devido ao desgaste de peças e sistemas. Um novo trator cortador de grama oferecerá um ambiente de trabalho mais seguro, reduzindo a possibilidade de acidentes e garantindo a integridade física dos trabalhadores.

Preservação do Patrimônio Público: Investir em um novo trator cortador de grama é uma medida de preservação do patrimônio público, uma vez que um gramado bem cuidado prolonga a vida útil dos campos de futebol, evita custos elevados com recuperações emergenciais e valoriza o espaço esportivo para a comunidade.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

No município de Vargeão estamos nos adequando a Nova Lei de Licitações e também nos enquadrando na execução no artigo 176 da Lei 14.133 que prevê um prazo de adequações de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trator cortador de grama de marca eficiente, com no mínimo 18 HP cilindradas de potência, capacidade para 30.000m² de corte, com bateria inclusa, mínimo de 6 níveis de altura de corte, com marcha ré e sistema de tração traseira do Município de Vargeão-SC.

A aquisição de um novo trator cortador de grama é uma necessidade urgente e justificada para o Departamento de Esportes. Além de promover uma gestão financeira mais eficiente, garantindo a qualidade e segurança dos campos de futebol, este investimento refletirá diretamente na satisfação dos atletas e na qualidade dos eventos esportivos promovidos. Solicitamos, portanto, a aprovação desta aquisição para continuar oferecendo um serviço de excelência à comunidade





**Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargão**

5.2 PRAZO DE ENTREGA/ LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

A aquisição do bem ocorrerá de forma imediata, a CONTRATANTE fará o pedido ao CONTRATADO e o CONTRATADO emitirá uma NF, e a Prefeitura Municipal realizará o pagamento em até 10 (dez) dias.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
1	TRATOR DE CORTAR GRAMA A GASOLINA	01

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO

Buscou-se estimativa de preços no Banco de Preços, conforme anexo a este estudo.

Chegando a o valor total de: R\$ 21.429,50

Link da cotação do banco de preços;

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=k%252fXt4wfJnNAJDIOtnC6cqcea2i%252bd4TGbqMrtzljv9RkgHU8nPtm6WA%253d%253d>

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Não foi verificada no mercado outra solução que pudesse, por ora, justificar a alteração ou adequação da solução já adotada há anos pela Prefeitura de Vargão. Assim, a solução proposta para melhor atender as necessidades expostas nesse ETP - é a de abertura de Pregão Eletrônico para Ata de Registros de Preços para Aquisição de Trator cortador de grama de marca eficiente, com no mínimo 18 HP cilindradas de potência, capacidade para 30.000m² de corte, com bateria inclusa, mínimo de 6 níveis de altura de corte, com marcha ré e sistema de tração traseira do Município de Vargão-SC.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Bem como garantir que todos os funcionários que trabalham na Prefeitura Municipal de Vargão, possam exercer suas funções de maneira correta, não gerando prejuízo ao serviço público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Rua 7 de Setembro, 477 – Fone (0**49) 3434-0148 – CEP 89690-000 – VARGÃO – SC

Site: www.vargeao.sc.gov.br - e-mail: administracao@vargeao.sc.gov.br





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Este setor declara ser viável e necessário à contratação do serviço aqui tratado. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado pelo setor da Secretaria Municipal de Administração.

Vargeão-SC, 18 de junho de 2024.

Volmir Felipe

Prefeito Municipal

Carmem Raymundi

Secretaria de Educação e Esportes

Diogo Kohl

Fiscal do Contrato

